



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 192/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção de serviços da Proteção Social Básica do CRAS (Atividades do PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes, jovens e idosos, Serviço Domiciliar para PPD e Idosos) e aquisição de veículo para o Centro Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.2070.4490.52.00.1.505	46	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.473.306,51	90.000,00	1.383.306,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.473.306,51</b>	<b>90.000,00</b>	<b>1.383.306,51</b>

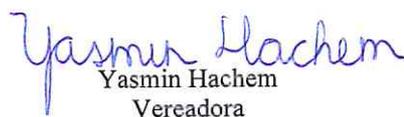
PRODUTO DA AÇÃO: Unidade de serviço				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		90.000,00

### JUSTIFICATIVA:

O CRAM é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporciona o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania. Exerce o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento, sendo o acesso natural a esses serviços para as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de gênero. Presta atendimento/acolhimento permanente às mulheres, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede, instituindo procedimentos de referência. O atendimento pauta-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado as desigualdades e a violência de gênero. O aumento da demanda e de atividades que contemplem o eixo estruturante do CRAM no sentido da Prevenção da Não Violência Contra a Mulher tem demandado a aquisição de novo veículo maior para este equipamento, com o objetivo de transportar mais mulheres acompanhadas ou não de seus filhos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

  
Yasmin Hachem  
Vereadora

  
Protetora Carol Dedonatti  
Vereadora

  
Anicé Gazzau  
Vereadora



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA  
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CENTRO REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM)

Vereador	Valor
Anice Gazzaoui	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Protetora Carol Dedonatti	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Yasmin Hachem	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
TOTAL	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)